

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

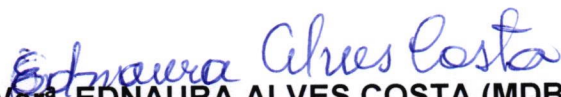
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00, ao Servidor **LEOMAN BATISTA MEDRADO**, matricula 062, CPF: 048.872.331-08, RG: 1.003.803 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador**, para viagem a cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO, com a finalidade de participação da inauguração da Sala dos Vereadores da UVVAET – União dos Vereadores do Vale do Araguaia do Estado do Tocantins a realizar-se no dia 11 de agosto de 2021 a partir das 9h da manhã na Assembleia Legislativa, representando a Câmara Municipal de Abreulândia/TO. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 11 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Verª: **EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**
Presidente da Câmara Municipal